

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 25 DE 19 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 149.900,29 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 149.900,29 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais e vinte e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2557, de 02 de dezembro de 2015, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
2035	Proj./Ativ. 2.035 TRANSPORTE ESCOLAR	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1080)	R\$ 42.600,29
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
2036	Proj./Ativ. 2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	R\$ -
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1)	R\$ 100.000,00
4	ÓRGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
319096	- RESSARCIAMENTO DE PESSOAL REQUERIDO (1)	R\$ 6.300,00
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
603	UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2092	PROJ./ATIV. MANUTENÇÃO PESSOAL CULTURA	
319009	- SALÁRIO-FAMÍLIA (1)	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 149.900,29

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
2035	Proj./Ativ. 2.035 TRANSPORTE ESCOLAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (220)	R\$ 42.600,29
4	ÓRGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (82)	R\$ 6.300,00
98	ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

9801	UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.003	Proj./Ativ. 0.003 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (699)	R\$ 100.000,00
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
603	UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2092	PROJ./ATIV. MANUTENÇÃO PESSOAL CULTURA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (265)	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 149.900,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rafael Alencar Maurer
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Luiz Antônio Freitas da Silva
Secretário Municipal da Fazenda